

PAR. 666/78 - CTG - Aprov. em 15-6-78  
ESCOLA MUNICIPAL SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE  
PRUDENTE - Proc. CEE 1.869/77  
Relator: Cons. Alpínolo Lopes Casali

CONCLUSÃO - Aprova-se o relatório do primeiro e segundo concursos vestibulares de 1978, realizados pela Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.